

ATO Nº 169, DE 2017.

Dispõe sobre a transferência de bens móveis usados, em situação de desuso ao Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a transferência ao Poder Executivo Municipal, dos bens móveis usados e em situação de desuso pela Câmara Municipal de Magda, abaixo relacionados:

Nº DE CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR (R\$)
094	Mesa para microcomputador	29,55
132	Impressora HP 840C	30,00
133	Nobreak SMS 1.3KVA	127,22
226	Processador Sempron 2200+AMD, 256MB Memória 256MB, HD Samsung 40GB	466,92
241	Nobreak 600 VA SMS	275,00
242	Nobreak 600 VA SMS	275,00
278	Licença Wind XP Pro SP3 BR 1PK	541,73
279	Processador Quad Core Q8200 2.33GHZ, Motherboard, Memória 2GB, HD 320	578,26
281	Nobreak Net Winner 1300VA Monovolt	342,96
286	Tela Especial 2,00 x 2,00 + tripé	298,17
287	Suporte Projetor DVD Pratic Projetelas	591,76
291	Impressora Multifuncional Samsung 4623	288,00
338	Nobreak 600 VA Mono SMS Station II	242,00
TOTAL		4.086,57

Art. 2º Fica autorizado ao Responsável pelo Patrimônio proceder às baixas de inscrição dos referidos bens móveis.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Magda, em 24 de abril de 2017.

Célia Martins Tardioli